



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 83/05

fl.02

PROJETO DE LEI N.º 167/05

DOCUMENTO N.º 2156/05

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação, visando à execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social – PRO LAR – Regularização, no Município. Proc. nº 39235/05

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Habitação, visando à execução do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social – PRO LAR Regularização, no Município.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei a Minuta de Convênio anexa.

Art. 2º - O encargos que a Prefeitura Municipal vier a assumir em decorrência do referido Convênio, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

• •